



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1677/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
SILVANA LEITE DA SILVA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SILVANA LEITE DA SILVA GOMES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.917.927-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 037.959.169-33, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de abril de 2014 a 23 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 MAIO 1914
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 05 14
- *Alu. G. A. M. M. M.*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS